ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 10 x 0
EM 16/02/23
Presidente

INDICAÇÃO Nº 020/2023

Referência: Solicita a execução de um plano de medidas preventivas para evitar os transtornos ocasionados pelos alagamentos que ocorrem na quadra chuvosa no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Jardim, onde localiza-se a comunidade conhecida como "lagoinha" e no Loteamento Parque Santa Tereza, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe, a execução de um plano de medidas preventivas para evitar os transtornos ocasionados pelos alagamentos que ocorrem na quadra chuvosas no Loteamento Cidade Jardim, onde localiza-se a comunidade conhecida como "lagoinha" e no Loteamento Parque Santa Tereza, Bairro Antônio Lins de Souza, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

Anualmente os moradores das localidades citadas sofrem com o alagamento de suas residências em virtude do acúmulo de água naquelas regiões, em virtude de serem regiões mais baixas que seu entorno, ocasionado assim o escoamento da água pluvial para estas localidades, causando alagamentos ocasionado pelas fortes chuvas que recaem em nossa cidade no período conhecido como quadra chuvosa.

Uma tragédia anunciada que ocorre a décadas, mas que pode ser evitada, com a realização de medidas de preparação para o enfrentamento dessas enchentes como obras de drenagem, instalação de bombas, limpeza das piscinas de decantação, e a preparação das ruas dos Loteamentos Cidade Jardim e Parque Santa Tereza, onde entre estes fica localizada a conhecida "lagoinha", que ano após ano sofre com alagamentos constantes, devendo ser realizadas obras urgentes para melhorar o escoamento das águas e evitar maiores transtornos e prejuízos para aquela população.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança dos moradores do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões,16 de fevereiro de 2023.

Romildo Elias Calheiros Júnior

Romildo Elias Calheiros Júnior
Vereador- PDT